



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de equipamentos recreativos**, incluindo brinquedos infláveis, camas elásticas, piscinas de bolinhas e demais equipamentos, destinados à realização do evento em comemoração ao **Dia das Crianças 2026**, a ser realizado no dia **12 de outubro de 2026, das 13h30 às 16h30, no CTG Campestre Catarinense – Parque de Exposições Manoel Prá, no Município de Urubici/SC.**

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

EMPRESA: Joice Brinquedos

CNPJ: 31.855.485/0001-29

ENDEREÇO: Rua Antonio Martinho Prudencio, Jardim Maristela, nº 65, Criciúma/SC, 88.815-515

TELEFONE: (49) 9 9967-9642

E-MAIL: joice.cd@hotmail.com

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação da empresa JOICE BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ sob nº 31.855.485/0001-29, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

3.1. Economicidade: A empresa JOICE BRINQUEDOS apresentou o menor preço global entre os orçamentos coletados, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), demonstrando compatibilidade com a pesquisa de



preços realizada e contribuindo para a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos destinados à realização do evento do Dia das Crianças.

3.2. Adequação ao objeto: A proposta apresentada pela empresa contempla os serviços necessários para a realização do evento, incluindo a **locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos recreativos**, atendendo aos quantitativos e especificações estabelecidos pela Administração.

3.3. Atendimento às condições de execução: A empresa apresentou proposta compatível com as necessidades do evento, comprometendo-se com a disponibilização dos equipamentos e dos serviços necessários para sua execução, observando as condições e os horários estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à necessidade de que os equipamentos estejam **montados, instalados e testados até as 13h00 do dia 12 de outubro de 2026**, permanecendo disponíveis durante o período do evento.

3.4. Capacidade de atendimento: A contratação contempla a disponibilização de **16 (dezesseis) equipamentos recreativos**, bem como os serviços necessários à sua montagem, operação, manutenção e desmontagem, de forma a atender à estrutura planejada para o evento, que possui previsão de público superior a **2.000 (duas mil) crianças**.

3.5. Condições e prazo para desmontagem: A empresa deverá observar a determinação de que a desmontagem dos equipamentos **somente poderá ser iniciada após as 17h00 do dia 12 de outubro de 2026**, garantindo a permanência dos brinquedos durante todo o período destinado à programação e à circulação dos participantes.



URUBICI PREFEITURA

3.6. Conformidade legal e habilitação: A contratação ficará condicionada à apresentação e à regularidade da documentação de habilitação exigida pela Administração, de modo a comprovar que a empresa está apta a contratar com o Município e executar o objeto nas condições estabelecidas.

3.7. Diante do exposto, considerando a **pesquisa de preços realizada, o menor valor global apresentado pela empresa JOICE BRINQUEDOS, a compatibilidade da proposta com o objeto pretendido e o atendimento às condições estabelecidas pela Administração**, justifica-se a escolha da referida empresa para a execução dos serviços destinados à realização do **Dia das Crianças 2026**.

Urubici, 28 de setembro de 2026.

FABRICIO DE
MEDEIROS
MEDEIROS:0
2104578990

Assinado de forma
digital por FABRICIO
DE MEDEIROS
MEDEIROS:02104578
990
Dados: 2026.09.28
22:12:51 -03'00'

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER